



Juiz determina busca e apreensão de pesquisa da Brasmarket

18/02/2004

O juiz da 1ª Zona Eleitoral, José Joaquim dos Santos, determinou a busca e apreensão de pesquisa eleitoral feita pela Brasmarket Análise, Investigação e Mercado, em São Paulo. A pesquisa foi publicada dia 2, no Jornal da Tarde, a pedido do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

A Brasmarket não forneceu planilhas, mapas, questionários respondidos e verificação dos locais onde a pesquisa foi feita, conforme ordem da Justiça Eleitoral, para análise do partido.

De acordo com o juiz, o instituto de pesquisa "... descumpriu ordem judicial e as normas de regência que disciplinam a pesquisa (eleitoral), deixando de entregar, por completo, o material que a embasou". (TRE-SP)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-fev-18/juiz_determina_busca_apreensao_pesquisa_brasmarket/